



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAARA

Gabinete do Prefeito

Publicado no Mural

EMA 03 / 03 / 17

Retirado _____ / _____ / _____

Itaara-RS Ass _____

Processo nº 214/2017 - Dispensa por Justificativa nº 210/2017

DESPACHO

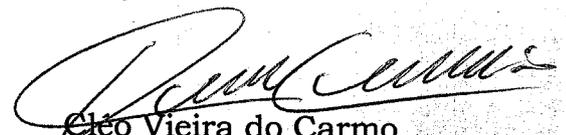
O Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Itaara, tendo em vista o que consta do presente processo e considerando, a urgência na aquisição de Óleo Diesel, 5.000 litros de óleo diesel tipo S500 e 4.500 litros de óleo diesel tipo S10 para abastecimento dos veículos e máquinas municipais e também com conformidade com a realização de três orçamentos.

Em razão disso, RATIFICO o certame e reconhecimento ser dispensável, na espécie, a licitação, com fundamento legal no Art. 24, inc. IV da Lei Federal 8666/93 e parecer Jurídico nº 10/2017.

Autorizo assim a contratação da empresa FACCINI & CIA LTDA, CNPJ nº 87.058.673/0001-80, estabelecida na BR 158 - km 200, CRUZ ALTA - RS, que apresentou o menor orçamento no valor de R\$ 2,55 para o litro de combustível Diesel S500, e R\$ 2,67 para o litro combustível Diesel S10, totalizando o certame em R\$ 24.765,00(vinte e quatro mil, setecentos e sessenta e cinco reais) observadas as demais cautelas legais pertinentes.

Publique-se oficialmente súmula deste despacho (Lei nº 8.666/93, art. 26).

Itaara, 02 de março de 2017.


Cleo Vieira do Carmo
Prefeito Municipal